

Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)

Serviço Oferecido: Atendimento oferecido obrigatoriamente nas seguintes especialidades odontológicas – periodontia, endodontia, Cirurgia buco-maxilo-facial (CBMF), pacientes com necessidades especiais (PNE).

Atendimento oferecido em algumas Unidades de CEOs: diagnóstico de câncer bucal (HRAN), prótese dentária (CEO 712/912 SUL / CSC11/ HRT / HRS), Dor Tempororo Mandibular (HRC / CEO 712/912 SUL). Cada unidade oferece vagas nas especialidades que possui cirurgião-dentista especialista de acordo com a tabela I (centro de especialidades odontológicas).

Requisitos: Paciente passa por atendimento inicial básico no Centro de Saúde ou Unidade Primária de Saúde da Estratégia de Saúde da Família e é referenciado para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Após a conclusão do seu atendimento é Contra-referenciado para a Unidade Básica de Saúde para conclusão do seu atendimento no nível primário e manutenção do mesmo.

Documentos e Informações necessárias para acessar o Serviço: Encaminhamento através da GUIA 6600 (Referência e Contra-Referência) após consulta inicial no Atendimento Primário de Saúde Odontológica conforme vagas disponibilizadas mensalmente para cada unidade.

Custos dos serviços prestados e a gratuidade quando for o caso: Gratuito.

Forma de Prestação de Serviço: Atendimento Clínico em Área Especializada da Odontologia.

Etapas para o Processamento do Serviço, incluindo procedimentos alternativos quando não for possível atender temporariamente ao serviço, com sua justificativa: Por se tratar de tipos diferentes de Especialidades Odontológicas temos tempos e etapas diferenciadas de atendimento de acordo com cada especialidade. Assim, serão marcadas quantas consultas forem necessárias para conclusão dos serviços especializados necessários e retorno do paciente para o atendimento primário, após a conclusão dos atendimentos secundários, para conclusão e manutenção dos casos.

Os prazos de execução dos serviços e suas correspondentes etapas: Impossibilidade para se determinar prazo de conclusão visto que cada área depende de um número próprio de consultas que modifica-se caso a caso com o apresentado pelo paciente. Todas as Etapas para a conclusão do atendimento especializado já são remarcadas pelo próprio dentista que está atendendo o paciente ao término de cada sessão.

Horário e tempo máximo de espera para atendimento: Atendimento entre 8:00 horas e 18:00 horas de acordo com marcação prévia, seguindo ordem, por distribuição de senha, nas Unidades Primárias de Saúde. Paciente com horário marcado tem tempo máximo de 30 minutos de espera.

Prioridade de Atendimento: Determinada pela Equipe de Saúde Odontológica da Atenção Primária de acordo com cada caso apresentado e seguindo o número de vagas distribuídas pelas unidades Especializadas, segundo cronograma de conclusão dos casos que estejam em andamento.

Os locais e a forma de acessar cada serviço oferecido: Tabela Anexa II (Endereços e telefones CEOs). A forma de acessar se dá através de encaminhamento pela Atenção Primária de Odontologia mediante senha distribuída mensalmente.

Relação atualizada das normas e regulamentações de cada um dos serviços, caso seja necessário. Não se aplica.

Centrais de Radiologia Odontológica

Serviço Oferecido: Radiografias Periapicais, Bite-wings e Panorâmicas.

Requisitos: Pedido de Exame em Formulário da Rede SES.

Documentos e Informações Necessárias para acessar o Serviço: Pedido de Exame em Formulário Rede SES e Documento de Identidade.

Custos dos serviços prestados e a gratuidade quando for o caso: Gratuito.

Forma de Prestação de Serviço: Tomada radiográfica e Emissão de Laudo com Radiografias entregues ao Paciente para que retorne ao serviço de Referência.

Etapas para o Processamento do Serviço, incluindo procedimentos alternativos quando não for possível atender temporariamente ao serviço, com sua justificativa:
Etapa Única de Tomada radiográfica e Processamento da mesma.

Os prazos de execução dos serviços e suas correspondentes etapas: Execução imediata a partir de marcação.

Horário e tempo máximo de espera para atendimento: Horário de atendimento de 8:00 horas às 18:00 horas mediante marcação. Tempo máximo de atendimento de 30 a 45 minutos.

Prioridade de Atendimento: Atendimento com marcação.

Os locais e a forma de acessar cada serviço oferecido: Tabela Anexa III (UNIDADES DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA).

Relação atualizada das normas e regulamentações de cada um dos serviços, caso seja necessário. Não se Aplica.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

Serviço Oferecido: Atendimento Emergencial ao Paciente com DOR.

Requisitos: Paciente em dor aguda.

Documentos e Informações Necessárias para acessar o Serviço: Documento de Identidade. Se necessário, será solicitada Radiografia Periapical ou Panorâmica.

Custos dos serviços prestados e a gratuidade quando for o caso: Gratuito.

Forma de Prestação de Serviço: Atendimento Clínico de Emergência.

Etapas para o Processamento do Serviço, incluindo procedimentos alternativos quando não for possível atender temporariamente ao serviço, com sua justificativa: Solicitação de Radiografia se necessário e Administração de medicação pré-intervenção cirúrgica quando preciso. Posterior atendimento clínico emergencial.

Os prazos de execução dos serviços e suas correspondentes etapas: Serviço executado de imediato curativo emergencial. Encaminhamento para tratamento eletivo nas unidades básicas de saúde.

Horário e tempo máximo de espera para atendimento: Demanda espontânea. Atendimento de 7:00 horas às 19:00 horas de Segundas a Sextas de acordo com escala de cada unidade. Não há como determinar tempo de espera por ser demanda espontânea.

Prioridade de Atendimento: Pacientes Classificados como de maior urgência de acordo com protocolo de triagem da unidade. Idosos, Crianças e Gestantes com prioridade em caso de tratamentos com mesmo padrão de triagem. Por horário de chegada.

Os locais e a forma de acessar cada serviço oferecido: Tabela Anexa IV.

Relação atualizada das normas e regulamentações de cada um dos serviços, caso seja necessário. Não se Aplica.

TABELA ANEXA I - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

CEO	ESPECIALIDADES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
- HRP (Hospital Regional de Planaltina)	- Periodontia - Endodontia - Cirurgia Buco Maxilo Facial (CBMF) - Paciente Necessidade Especial (PNE)	- Planaltina
- HRAN (Hospital Regional Asa Norte)	- Periodontia - Endodontia - CBMF - Paciente Necessidade Especial (PNE) - Diagnóstico de Câncer	- Lago Norte - Asa Norte - Cruzeiro Novo - Cruzeiro Velho - Paranoá - Varjão - Vila Planalto
- 712/912 SUL	- Periodontia - Endodontia - CBMF - Paciente Necessidade Especial (PNE) - DTM - Prótese	- Riacho Fundo I - Riacho Fundo II - Guará I e II - Estrutural - Núcleo Bandeirante - Candangolândia - São Sebastião
- HRT (Hospital Regional de Taguatinga)	- Periodontia - Endodontia - CBMF - Paciente Necessidade Especial (PNE) - Prótese	- Taguatinga - Samambaia
- Unidade Mista de Taguatinga	- Periodontia - Endodontia - Cirurgia Oral Menor - Odontopediatria - Paciente Necessidade Especial (PNE)	- Brazlândia - Gama - Recanto das Emas
- HRS (Hospital Regional de Sobradinho)	- Periodontia - Endodontia - CBMF - Paciente Necessidade Especial (PNE) - Prótese	- Sobradinho - PSF área rural Nova Colina, Lago Oeste, Catingueiro, Engenho Velho.
- HMIB (Hospital Materno Infantil de Brasília)	- Periodontia - Endodontia - CBMF - Paciente Necessidade Especial (PNE)	- Asa Sul - Lago Sul
- C.S. 11 da Ceilândia	- Periodontia - Endodontia - CBMF - Paciente Necessidade Especial (PNE) - Prótese	- Ceilândia: Centros de saúde 06, 07, 08, 09, 11 e 12; PSF: Condomínio Privê e Boa Esperança
- HRC (Hospital Regional Ceilândia)	- Periodontia - Endodontia - CBMF - DTM	- Ceilândia: Centros de Saúde 02, 03, 04, 05 e 10.
- HRSM (Hospital Regional Santa Maria)	- Periodontia - Endodontia - CBMF - Paciente Necessidade Especial (PNE)	- Santa Maria

TABELA ANEXA II – ENDEREÇOS E TELEFONES CEOs

Centro de Especialidades Odontológicas do DF	
Centro de Saúde N° 11 de Ceilândia	
Endereço	EQNO 17/18, Área Especial H, s/n, Expansão do Setor O, Ceilândia-DF, CEP 72255-526
Telefones	(61) 3585-0176
CEO 712 / 912 Sul	
Endereço	SEPS 712/912, Bloco D Edifício DISAT, Brasília - DF, CEP 70390-125
Telefones	(61) 3245-7013
Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB	
Endereço	Avenida L2 Sul - SGAS 608, Bloco A, Asa Sul Brasília - DF, CEP 70203-900
Telefones	(61) 3445-7717
Hospital Regional da Asa Norte - HRAN	
Endereço	SMHN Quadra 101 Área Especial, CEP 70710-905
Telefones	(61) 3325-4205
Hospital Regional de Ceilândia - HRC	
Endereço	QNM 27 Área Especial 01
Telefones	(61) 3471-9220
Hospital Regional de Planaltina - HRP	
Endereço	Via WL 04 SHO AE, CEP 73310-100
Telefones	(61) 3563-2576
Hospital Regional de Santa Maria - HRSM	
Endereço	Quadra AC 102, Conjunto A, B, C e D, Santa Maria - DF, CEP 72502-100
Telefones	(61) 3392-6959
Hospital Regional de Sobradinho - HRS	
Endereço	Quadra 12, s/n AR 1, Sobradinho - DF, Setor Hospitalar, CEP 73010-124
Telefones	(61) 3487-9358
Hospital Regional de Taguatinga - HRT	
Endereço	Área Especial n° 24 - Setor "C" Norte - Taguatinga DF CEP 72.115-700
Telefones	(61) 3352-7240
Hospital Universitário de Brasília	
Endereço	SGAN 605, Av. L2 Norte, Brasília - DF CEP 70840-901
Telefones	(61) 3448-5259
Unidade Mista de Taguatinga - UNIMISTA	
Endereço	C 12, Área Especial 1, Taguatinga Centro, CEP 72012-120
Telefones	(61) 3353-8324

TABELA ANEXA III – UNIDADES DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA SES/DF				
Local	Telefones	Marcação	Solicitação	Tipo de exame
Hospital de Base do DF (HBDF)	3315-1274	Manhã e tarde - demanda livre	Pedido de exame em formulário da rede	Radiografia panorâmica
Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	3325-4282	08 vagas - manhã 08 vagas - tarde por ordem de chegada	Pedido de exame em formulário da rede	Radiografia panorâmica
CEO 712/912 Sul	3245-7013	Marcação por telefone quinzenalmente	Pedido de exame em formulário da rede	Radiografia periapical e bite wing
Central Radiológica de Taguatinga (CRT)	3354-2265	Marcação via malote	Pedido de exame em formulário da rede	Radiografia panorâmica, periapical e bite wing
Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB)	3345-7710 / 3345-7717	Marcação presencial no 1º dia útil de cada mês	Pedido de exame em formulário da rede	Radiografia panorâmica, periapical e bite wing
Centro de saúde nº 11 de Ceilândia	3585-0176	Marcação presencial pela manhã diariamente	Pedido de exame em formulário da rede	Radiografia panorâmica, periapical e bite wing
Hospital de Sobradinho	3487-9384	Marcação presencial pela manhã diariamente	Pedido de exame em formulário da rede	Radiografia panorâmica, periapical e bite wing

TABELA IV – UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

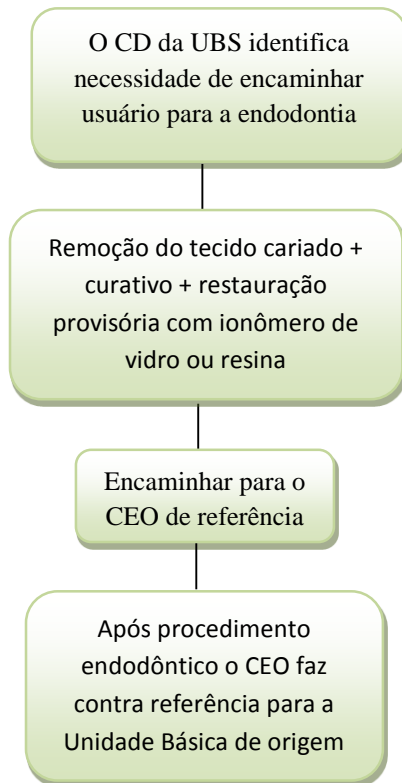
UPA	ENDEREÇOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
UPA DE CEILÂNDIA	Endereço: QNN 27. Área Especial D - Ceilândia Norte CEP: 72225-270 Telefone: 3373-1703	7-19h segunda a sexta -feira
UPA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	Endereço: DF-075, KM 180, Área Especial EPNB Telefone: 3386-0447	7-19h segunda a sexta -feira
UPA DO RECANTO DAS EMAS	Endereço: Quadra 400/600 Área Especial Telefone: 3434-6890	7-19h segunda a sexta -feira
UPA DE SAMAMBAIA	Endereço: QS 107 Conjunto 4 Área Especial Telefone: 3459-3282	7-19h segunda a sexta -feira
UPA DE SÃO SEBASTIÃO	Endereço: Quadra 102 Conjunto 1 Lote 1 Telefone: 3335-7664	7-19h segunda a sexta -feira
UPA DE SOBRADINHO	Endereço: DF 420, em frente a AR 13, próximo ao COER Telefone: 3485-9424	7-19h segunda a sexta -feira

TABELA V – UNIDADES QUE DISPÕEM DO SERVIÇO DE LASERTERAPIA

LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
CEO 712/912 Sul	SEPS 712/912, Bloco D Edifício DISAT, Brasília - DF, CEP 70390-125 Telefone:(61) 3245-7013
Clínica da Família 2 de Sobradinho	Rodovia DF 420 SETOR DE MANSOES, Brasília – DF, CEP: 73080-050 Telefone: (61) 3483-0267
Hospital de Apoio de Brasília	SAIN Qd. 04 lote s/n, Brasília – DF, CEP: 70.071-125 Telefone: (61) 3905-4700
Hospital de Base	MHS - Área Especial - Q. 101, Brasília – DF, CEP: 70.330-150 Telefone: 3315-1200
Hospital Regional da Asa Norte	SMHN Quadra 101 Área Especial, Brasília – DF, CEP 70710-905 Telefone:(61) 3325-4205
Hospital de Planaltina	Av. WL 04 Setor Hospitalar Oeste- Área Especial, Brasília – DF, CEP:73.310-000 Telefone: (61) 3388-9700
Hospital Regional de Brazlândia	Área Especial nº 1 - Setor Tradicional, Brasília – DF, CEP: 72.720-901 Telefone: 3479-1758/9642
Hospital Regional de Ceilândia	QNM 27 Área Especial 01, Brasília – DF Telefone: (61) 3471-9220
Hospital Regional do Gama	Área Especial Nº 01 Setor Central, Brasília – DF, CEP: 72.405-901. Telefone: (61) 3385-9700
Hospital Materno Infantil (HMIB)	Avenida L2 Sul - SGAS 608, Bloco A Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70203-900. Telefone:(61) 3445-7717
Hospital Regional do Paranoá	Quadra 02 Conj K Lote 01 Setor Hospitalar, Brasília – DF, CEP: 71.570-130. Telefone: (61) 3369-9800/ 9804
Hospital Regional de Samambaia	QS 614 Conj. C Lote 01/02 Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP 72322-583. Telefone: (61) 3458-9835/9812
Hospital Regional de Santa Maria	Quadra AC 102, Conjunto A, B, C e D, Santa Maria, Brasília – DF, CEP 72502-100. Telefone: (61) 3392-6959
Hospital Regional de Taguatinga	Área Especial nº 24 - Setor "C" Norte – Taguatinga, Brasília – DF, CEP 72.115-700. Telefone: (61) 3352-7240
Unidade Mista de Taguatinga	C 12, Área Especial 1, Taguatinga Centro, Brasília – DF, CEP 72012-120. (61) 3353-8324

FLUXOGRAMAS

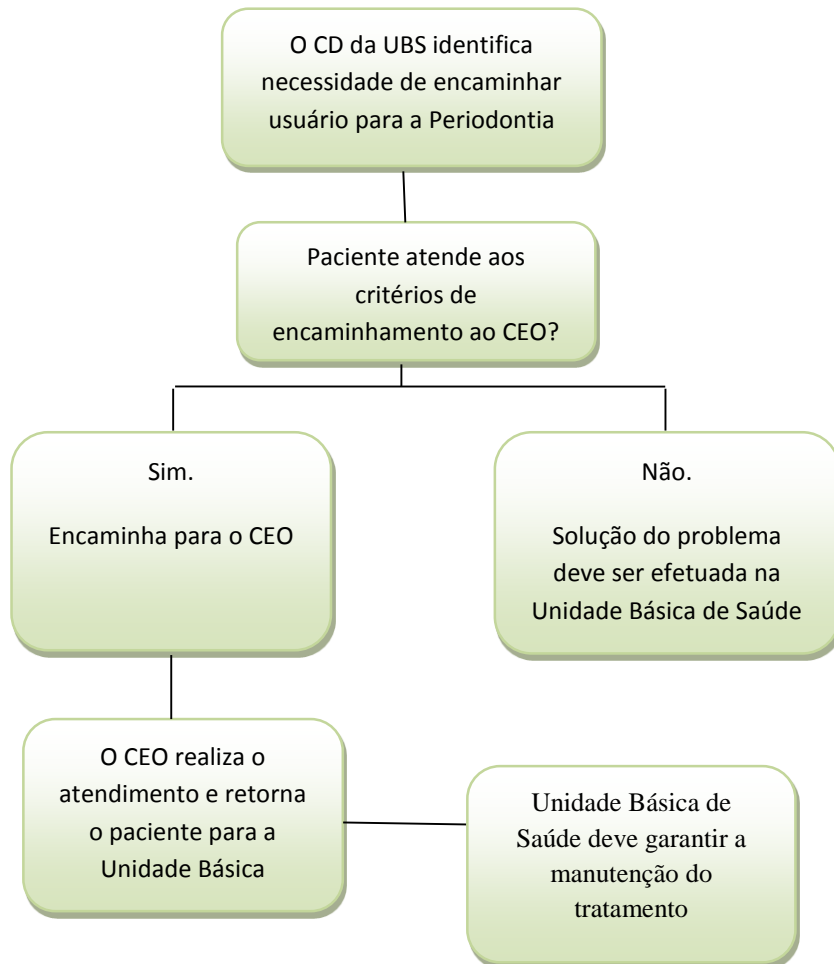
1. Fluxograma de referência e contra referência das unidades básicas para as unidades secundárias na especialidade de **ENDODONTIA**.



Endodontia:

- Antes de encaminhar o paciente para o especialista, o cirurgião-dentista da Unidade Básica de Saúde deverá verificar o potencial de reversão do processo patológico, realizando proteção pulpar direta ou indireta e/ou pulpotomia, aguardando período para acompanhar e avaliar a vitalidade pulpar;
- Será realizada Endodontia nos dentes em que seja possível realizar isolamento absoluto e depois de tratado o elemento, este possa ser reabilitado de forma satisfatória, conferindo resistência, contorno, estabilidade e funcionalidade. Caso contrário deverá ser indicada a exodontia;
- Ao endodontista caberá examinar clinicamente os outros elementos dentários do paciente, com a finalidade de verificar outras possíveis necessidades;
- Será realizada Endodontia de 2º molar a 2º molar;
- O 3º molar só será tratado quando for suporte de Prótese Parcial Removível;
- Deverá ser feita a contra referência para a Unidade de Saúde de origem realizar o tratamento restaurador;

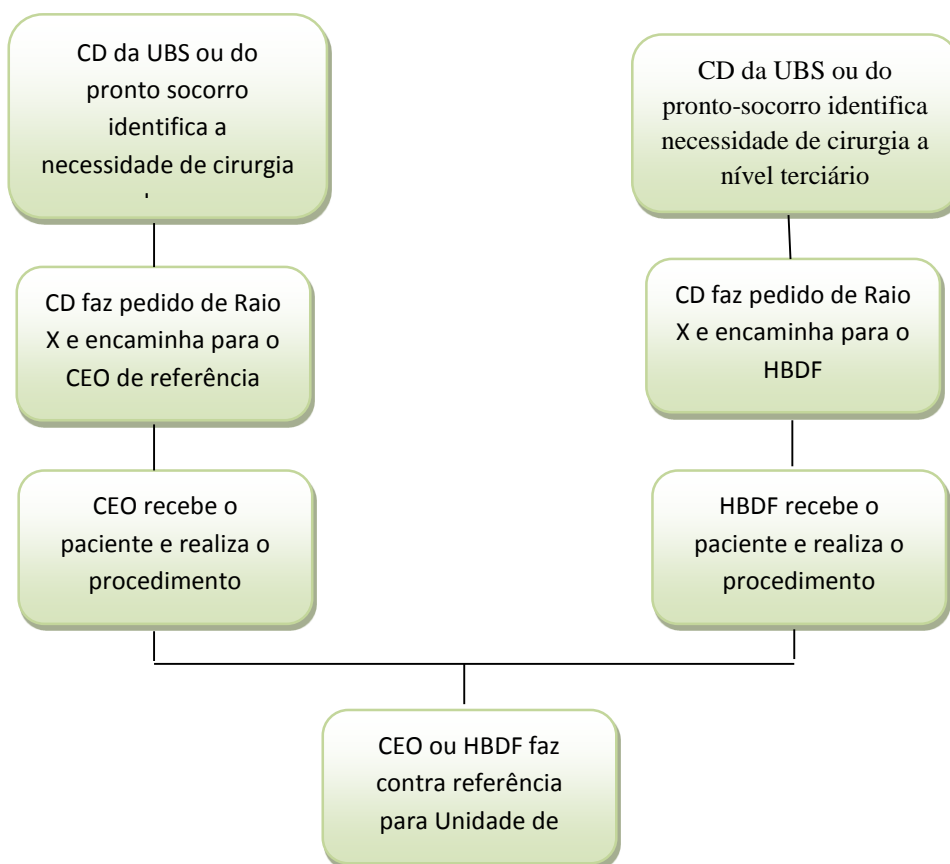
2. Fluxograma de referência e contra referência das unidades básicas para as unidades secundárias na especialidade de **PERIODONTIA**.



Periodontia

- Critérios de inclusão e procedimentos da atenção especializada em Periodontia:
 - Necessidade de tratamento não cirúrgico em bolsas acima de 4 mm;
 - Necessidade de cirurgia periodontal com acesso;
 - Necessidade de cirurgia pré-protética;
 - Pacientes com periodontite refratária ao tratamento como periodontite juvenil e síndrome de Papillon Lefevre;
 - Pacientes com doença periodontal severa e sinais de agravamento sistêmico;
 - Lesão de endoperio, sequelas de guna, fibrose e hiperplasia gengival.
- O periodontista, após o término do tratamento, realizará a contra referência para a Unidade Básica de Saúde de origem para manutenção;

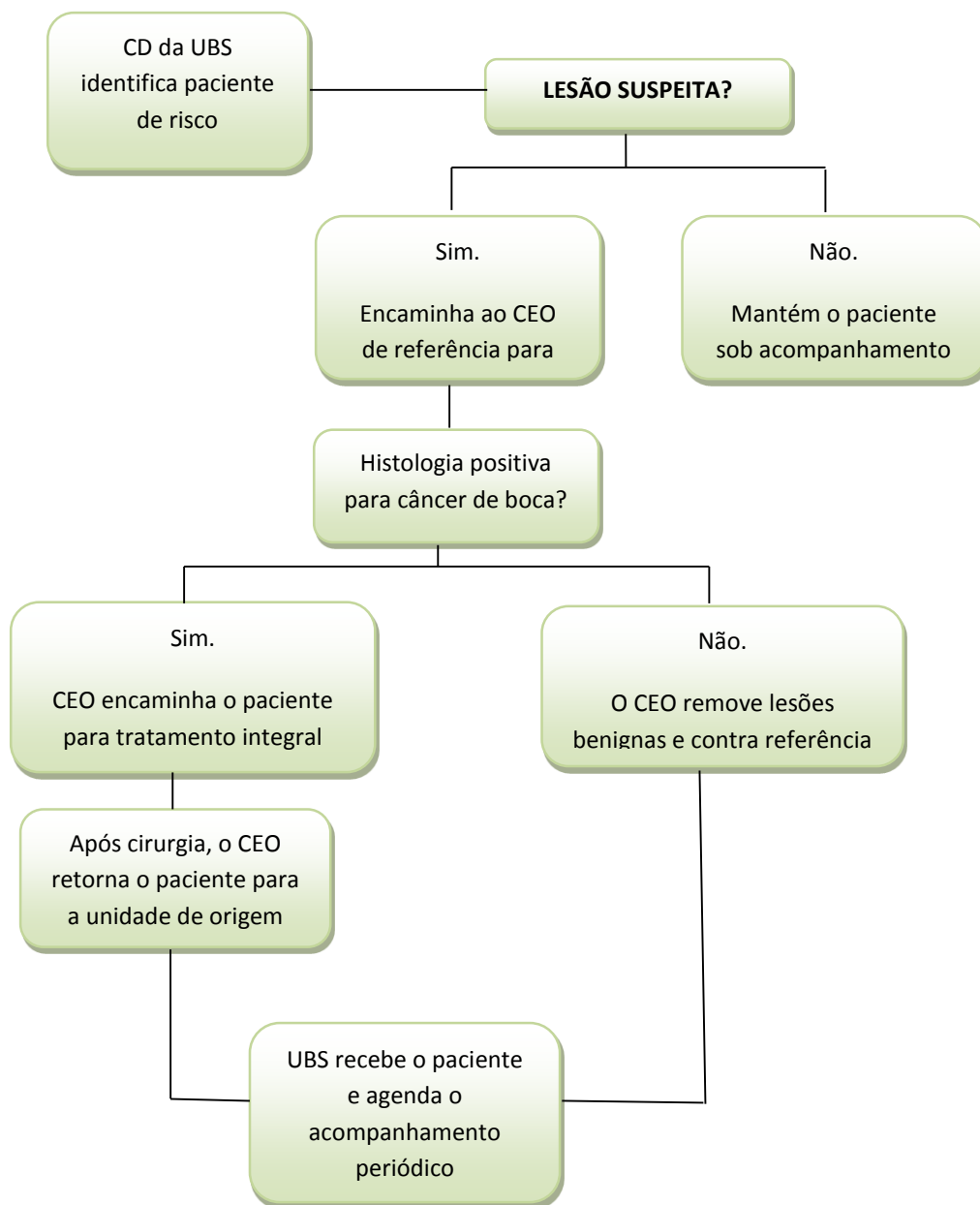
3. Fluxograma de referência e contra referência das unidades básicas para as unidades secundárias na especialidade de **CIRURGIA**.



Cirurgia Oral Menor

- Os procedimentos cirúrgicos a serem realizados no CEO são: biópsia de glândula salivar, de osso do crânio e da face, dos tecidos moles da boca, tratamento de nevralgias faciais, contenção de dentes por splintage, osteotomia das fraturas alvéolo-dentárias sem osteossíntese, redução de luxação têmporo-mandibular, retirada de material de síntese óssea/dentária, reconstrução parcial do lábio traumatizado, excisão de cálculo de glândula salivar, exereses de cisto odontogênico e não-odontogênico, tratamento cirúrgico de fístula intra/extra oral, frenectomia, sinusotomia transmaxilar, correção cirúrgica de fístula oro-nasal/oro-sinusal, drenagem de abscesso da boca e anexos, excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar, excisão em cunha do lábio, retirada de corpo estranho dos ossos da face, retirada de meios de fixação maxilo-mandibular, tratamento cirúrgico de fístula oro-sinusal/oro-nasal, apicectomia com ou sem obturação retrógrada, aprofundamento de vestibulo oral (por sextante), correção de bridas musculares, correção de irregularidades de rebordo alveolar, correção de tuberosidade do maxilar, curetagem periapical, enxerto ósseo de área doadora intrabucal, exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante, glossorafia, marsupialização de cistos, e pseudocistos, odontosecção/radilectomia/tunelização, reimplante e transplante dental (por elemento), remoção de dente retido (incluso/impactado), remoção de torus e exostoses, tratamento cirúrgico de hemorragia buço-dental, tratamento de alveolite e ulotomia/ulectomia;

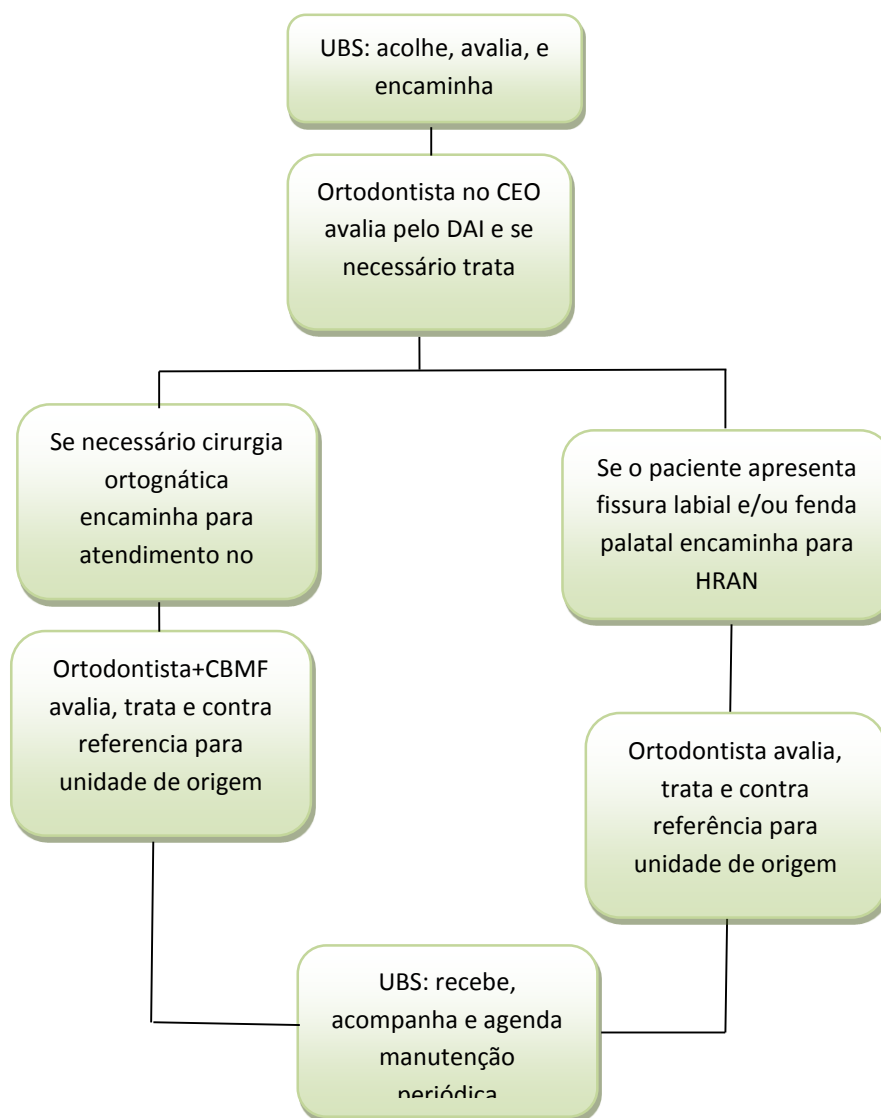
4. Fluxograma de referência e contra referência das unidades básicas para as unidades secundárias na especialidade de **ESTOMATOLOGIA**.



Diagnóstico de Câncer

- Deverão ser encaminhados para a especialidade de Estomatologia nos CEOs os pacientes com lesões suspeitas para ser realizada a biópsia e o exame histopatológico.

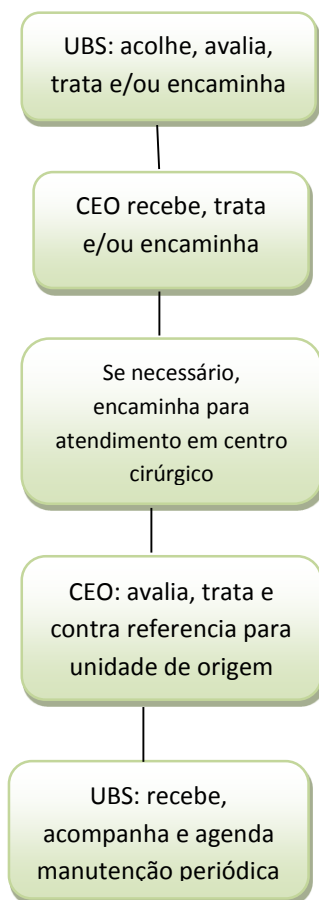
5. Fluxograma de referência e contra referência das unidades básicas para as unidades secundárias na especialidade de **ORTODONTIA**



Ortodontia

- Os pacientes encaminhados para o ortodontista devem estar com todo o tratamento clínico concluído (dentística, periodontia, cirurgia, endodontia e prótese);
- Pacientes com necessidades de tratamento ortocirúrgico devem ser encaminhados para o HBDF e os que apresentam;
- Paciente que apresenta fissura labial e/ou fenda palatina devem ser encaminhados para o HRAN;
- O Manual da OMS (WHO, 1997) propôs um novo índice de avaliação de oclusopatias, proposto anos antes por Cons e colaboradores (CONS et al., 1989), chamado DAI (sigla derivada da expressão inglesa 'Dental Aesthetic Index'). O princípio básico do DAI é de uma combinação de medidas (não somente de problemas oclusais), as quais, em seu conjunto, expressam o estado oclusal do indivíduo e sua respectiva necessidade de tratamento ortodôntico, devido à composição do índice, que considera o comprometimento estético, além da oclusão;
- A partir do DAI os pacientes serão avaliados e selecionados para o tratamento ortodôntico na SES/DF.

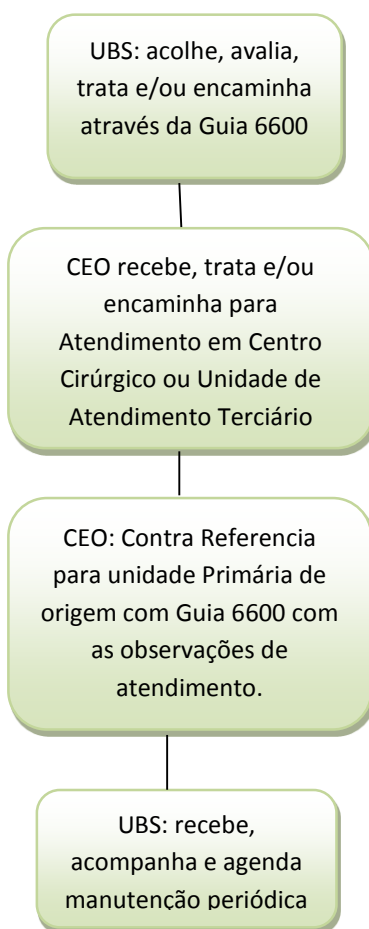
6. Fluxograma de referência e contra referência das unidades básicas para as unidades secundárias na especialidade de **PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**



Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais

- Público alvo: pacientes com problemas mentais e comportamentais, com ou sem comprometimento físico;
- Não encaminhar pacientes com limitações motoras, deficientes visuais, deficientes auditivos, deficientes da fala, gestantes, bebês, diabéticos, cardiopatas, 3ª idade, HIV, pacientes com disfunção renal, defeitos congênitos ambientais, sem outras limitações, que podem ser atendidos nas UBS;
- Rotina de atendimento: instrução de higiene oral, de alimentação, encaminhamento do paciente para atendimento multidisciplinar, procedimentos curativos ambulatoriais (dentística, periodontia e exodontia), procedimentos curativos sob anestesia geral (dentística, periodontia e exodontia);
- A criança de difícil manejo, após duas tentativas de atendimento, pode ser encaminhada como paciente especial;

7. Resumo do Fluxograma de **Referência e Contra Referência** das unidades básicas para as unidades secundárias na especialidade:



**LOCAIS COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO
NA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – 2016**

REGIONAL	UNIDADE DE SAÚDE
Brazlândia	CSBz-01
	CSBz-02
	PSR Incra-08
	PSF-Chapadinha
	PSF-Veredas I e II
	HRBz
Candangolândia, N.Bandeirante e R.Fundo	CSCand-01
	CSNB-02
	CSRFI-03
	PSF RF I QN 1
	PSF - CS RF II-04
	PSF Vargem Bonita
	CAUB II
	PSF-CAUB I
	UPA (seg a sex de 19 às 23h)
Ceilândia	CSC-02 (0010987)
	CSC-03 (0010995)
	CSC-04 (0011002)
	CSC-05 (0011010)
	CSC-06 (0011029)
	CSC-07 (0011037)
	CSC-08 (0011045)
	CSC-09 (0011053)
	CSC-10 (0011207)
	CSC-11 / CEO
	CSC-12 (2617293)
	PSF Eq 39 Cond. Privê
	PSF Eq 38- Boa Esperança
	UPA (seg a sáb de 7 às 19h; seg a sex de 19 às 23h)
	HRC CEO - HRC PS 2ª a sábado de 07:00 às 19:00hs
Gama	CSG-01 (3144615)
	CSG-02 (7360568)
	CSG-03 (0010847)
	CSG-04 (7360584)
	CSG-05 (0010863)
	CSG-06 (3144577)
	CSG-08 (0010898)
	CSG 02 / DVO
	CSG 01 - Engenho das Lages
	CSG 01/DF 290

	Prisional
	HRG CEO/PS
Guará	CSGu-01 (0011118)
	CSGu - 02
	CSGu-03
	CSGu-04 PSF Estrut
	CSGu 05 – Lúcio Costa
	Prisional CPP
	HRGu
R. Emas	CSF-01
	CS 01
	CS-02
	ESF 393 – Casa Grande
	ESF 395 – Q. 511
	UPA 02
Regional Norte	CSB 09
	CSB 10
	CSB-11
	CSB-13
	CSB-14
	CSB-15
	CSB-16 (2617358)
	HRAN CEO
	HRAN PS
Regional Sul	CSB-01
	CSB-05
	CSB-06
	CSB-07
	CSB-08
	HMIB CEO
	CEO 912 Sul
	Radiologia
Samambaia	CSSam-01 (0010642)
	CSSam-02
	CSSam-03 (0010677)
	CSSam-04
	CFSam 01 Qd 523 (6921736)
	CFSam 02 Qd 122 (7053754)
	CFSam 03 Qd 314 (7114397)
	CFSam 04 Qd 302 (7299877)
	UPA (seg a sex de 7 às 23h)
São Sebastião	CSSS-01 (0010790)
	PSF N.Betânia
	Posto Urbano n° 02 Res Oeste
	PSU Posto Urbano n° 01 -Bosque I e Vila Nova

	UPA (seg a sex de 7 às 23h)
Santa Maria	CSSM-01 (0010782)
	CSSM-01 PSU 02 (3144607)
	CSSM-02 (0010669)
	HRSM
Sobradinho	CSS-01 (0011223)
	CSS-02 (0011231)
	CSS-03
	CF-01 Nova Colina
	CF 02-Sobradinho II
	UBS Lago Oeste
	UBS Engenho Velho
	UBS DNOCS (7290160)
	UBS Vale dos Pinheiros
	HRS CEO-C
	UPA (seg a sex de 7 às 23h)
Taguatinga	GSAPS (CST)-01 (0010901)
	GSAPS (CST)-02 (0010928)
	GSAPS (CST)-03 (0010936)
	GSAPS (CST)-04 (0010944)
	GSAPS (CST)-05 (0010626)
	GSAPS (CST)-06 (0010952)
	GSAPS (CST)-07 (0010960)
	GSAPS (CST)-08 (2617269)
	CFT 01 – CST 09
	GSAPS 10 – Vicente Pires
	ESF-01 Areal
	CRT
	UNIMISTA-C
	HRT CEO
Paranoá	CSPa-01 (0010634)
	CSPa-02 Itapoã (6268269)
	PSF Q.18
	PSU Itapoã (3286959)
	PSF PAD-DF (0011630)
	PSF Cariru (2804107)
	HRPa
Planaltina	CSPI-01 (0011088)
	CSPI-02 (0010650)
	CSPI-3 (469580)
	CSPI-04 Mestre D'armas (6216013)
	CSPI-05 Arapoanga (5050340)
	PSF S. Dumont
	HRPL

HAB	
HBDF	
PRISIONAL	PDF I
PRISIONAL	PDF II
	PAPUDA
	CIR
	CDP